



18 e 19 de março de 2023

REGULAMENTO PARTICULAR

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA (CPM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE CLÁSSICOS MONTANHA (CPCM)

CAMPEONATO PORTUGAL LEGENDS MONTANHA (CPLM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA 1300 (CPM 1300)

TAÇA PORTUGAL KARTCROSS DE MONTANHA (TPKM)

VISA FPAK nº 1668 / CPM / 2023 Emitido em: 02/02/2023



PROGRAMA - HORÁRIO

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
02-02-2023	15:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova/Evento	www.cami.pt / www.fpak.pt / APP Sportity
16-02-2023	10:00	Abertura das Inscrições	Portal da FPAK
09-03-2023	23:00	Encerramento das Inscrições e data/hora limite do carregamento da documentação obrigatória às Verificações Administrativas	
10-03-2023	23:00	Data limite para pedidos de localização no Parque de Assistência	
14-03-2023	12:00	Publicação da Lista de Insritos	www.fpak.pt
	16:00		www.cami.pt / APP Sportity
16-03-2023	23:00	Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	www.cami.pt
18-03-2023	06:30 ⇔ 10:15	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS <i>(de acordo com o estipulado no Anexo III do presente regulamento)</i>	Posto de Turismo de Murça (N 41°24.371 / W 7°28.048)
	07:00	Abertura do Parque de Assistência	EN 15
	07:30 ⇔ 11:15	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS <i>(de acordo com o estipulado no Anexo III do presente regulamento)</i>	Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Murça
	09:30 ⇔ 10:30	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova/Evento – Biblioteca Municipal de Murça (N 41°24.372 / W 7°28.094)
	11:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	
	12:00	Publicação da lista dos concorrentes admitidos à partida	Quadro Oficial
	12:30	BRIEFING	Auditório da Biblioteca Municipal de Murça
	13:00	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS	EN 15 (300m antes da partida)
			FECHO DA PISTA
	13:30	1ª Subida de treinos oficiais	
	14:45 (Hora Prevista)	2ª Subida de treinos oficiais	
16:00 (Hora Prevista)	1ª SUBIDA OFICIAL		
19-03-2023	09:30	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS	EN 15 (300m antes da partida)
		FECHO DA PISTA	
	10:00	Treino Livre (Warm up)	
	11:15	3ª Subida de treinos oficiais	
	12:30 (Hora Prevista)	2ª SUBIDA OFICIAL	
	13:45 (Hora Prevista)	3ª SUBIDA OFICIAL	
	Após o final das subidas oficiais	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS	Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Murça
	15' após final das subidas oficiais	Afixação das Classificações Provisórias	Quadro Oficial
	20' após final da 3ª subida oficial	PÓDIO / DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS	Parque Urbano de Murça
45' após final das subidas oficiais	Afixação das Classificações Finais Oficiais	Quadro Oficial	

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – CLUBE ORGANIZADOR

O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO designado à frente por CAMI Motorsport titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 18 e 19 de março de 2023 na Estrada Nacional 15, entre os Kms. 143,15 e 138,95, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional, denominada RAMPA PORCA DE MURÇA.

1.2 – COMISSÃO DE HONRA

Mário Artur Correia Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Murça

1.3 – COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador	Clube Aventura do Minho (Cami Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2		
Localidade	LEÇA DA PALMEIRA	Código Postal	4450-685
Telefone	(+351) 918 467 198		
Email	cami.secretariado@gmail.com	Web	www.cami.pt
Representado por	Nuno Loureiro – Presidente do CAMI		
	Jorge Castanheira – Vice-Presidente do CAMI		

1.4 – QUADRO OFICIAL

Quadro	APP Sportity (desde o dia 13-02-2023 até final da Prova/Evento)	Password: PORCAMURCA
--------	---	-----------------------------

1.5 – SECRETARIADO PERMANENTE DA PROVA/EVENTO

A partir das 10:00 horas de 13 de fevereiro de 2023 e até às 12:00 horas de 17 de março de 2023			
Organizador	Clube Aventura do Minho (Cami Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2		
Localidade	LEÇA DA PALMEIRA	Código Postal	4450-685
Telefone	(+351) 918 467 198		
Email	cami.secretariado@gmail.com	Web	www.cami.pt

1.6 – SECRETARIADO DA PROVA/EVENTO (CENTRO OPERACIONAL DA PROVA/EVENTO)

A partir das 17:00 horas de 17 de março de 2023 e até final da prova/evento			
Localização	Biblioteca Municipal de Murça		
Morada	Alameda 8 de Maio		
Localidade	MURÇA	Código Postal	5090-142
Telefone	(+351) 918 467 198	Email	cami.secretariado@gmail.com

Todos os Concorrentes deverão consultar o site oficial (www.cami.pt), o site da FPAK (www.fpak.pt) ou a APP Sportity a fim de tomarem conhecimento de eventuais Aditamentos que possam vir a ser emitidos, bem como informações sobre a prova/evento.

– SALA DE IMPRENSA

A partir das 09:30 horas de 18 de março de 2023 e até final da prova/evento			
Localização	Biblioteca Municipal de Murça		
Morada	Alameda 8 de Maio		
Localidade	MURÇA	Código Postal	5090-142
Telefone	(+351) 964 027 224	Email	camimotorsport.imprensa@gmail.com

1.7 – CENTRO DE APOIO MÉDICO

Local	Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro
Acesso	Pelo final da Rampa
Telefone	259 300 500

Art. 2 – OFICIAIS DA PROVA / EVENTO

CARGO	NOME	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	António Pureza	em aditamento
Comissários Desportivos	Ricardo Coelho	em aditamento
	André Araújo	em aditamento
Secretária do Colégio de Comissários Desportivos	Mélanie Royer	CDA PT23/0916
Observador FPAK	José Lopes	em aditamento
Delegado Técnico da FPAK	Rui Fonseca	em aditamento
Delegado Médico FPAK	a indicar pela FPAK	em aditamento
Comissário Ambiental FPAK	a indicar pela FPAK	em aditamento
Diretor de Prova	Rui Alves da Silva	DP PT23/0911
Diretor de Prova Adjunto	Marco Ferreira	DP PT23/0915
Comissário Técnico Chefe	José Ferreira	CTC PT23/0974
Comissários Técnicos	Ricardo Faria	em aditamento
	Carlos Ribeiro	CTC PT23/0975
	António Pimenta	em aditamento
	Luís Marques	em aditamento
	Tiago Inteiro	em aditamento
	Nuno Esteves	em aditamento
Secretária da Prova	Célia Rocha	em aditamento
Responsável de Segurança	Jorge Castanheira	DP PT23/0948
Coordenador de Segurança	Ricardo Ferreira	DPA PT23/0924
Responsável Ambiental	Manuel Luís Soares	DP PT23/0927
Coordenador do Parque de Assistência	Manuel Silva	DPE PT23/0923
Responsável pelo Parque de Pré-Partida	José Carlos	CDE PT23/0929
Responsável pela Partida	Hélder Rodrigues	DPE PT23/0922
Responsável pelo Parque Fechado	Miguel Pinto	DPA PT23/0925
Responsável pela Rede Rádio	Paulo Lobão	AD PT23/0980
Responsável pela Logística	Rui Cruz Silva	DPA PT23/0918
	Jorge Azevedo	CDE PT23/0917
Relações com os Concorrentes	Luís Sá Carneiro	CDA PT23/0926
	Paulo Neves	em aditamento
Relações com a Comunicação Social	Paulo Neves	em aditamento
Responsável pelo Protocolo e Cerimónia de Pódio	Adelaide João Amorim	AD PT23/0977
Responsável pela Cronometragem	Cronobandeira	
Responsável pelos Resultados da Prova	Paulo Costa	DPA PT23/0919
Médico Chefe da Prova	Jorge Magalhães (Dr.)	em aditamento
	Tiago Calheiros (Dr.)	em aditamento
	Ana Leão (Enf.ª)	AD PT23/0992

Art. 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas Montanha (PEM), os Regulamentos do Campeonato de Portugal de Montanha e o presente Regulamento Particular, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

3.2 – Esta prova será pontuável para o Campeonato Portugal de Montanha, Campeonato Portugal de Clássicos de Montanha, Campeonato Portugal Legends Montanha, Campeonato Portugal de Montanha 1300 e Taça Portugal Kartcross de Montanha.

Art. 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

4.1 – A Rampa Porca de Murça desenrolar-se-á na Estrada Nacional Nº 15 que apresenta as seguintes características:

a) Distância total do percurso	4.200 m
b) Partida Km 143,15 EN 15	Altitude 380 m
c) Chegada Km 138,95 EN 15	Altitude 610 m
d) Desnível	230 m
e) Inclinação Média	5,5 %
f) Inclinação Máxima	11,56 %

4.2 – Esta prova será disputada em três subidas, contando para a classificação final apenas as duas melhores subidas de cada condutor.

Art. 5 – CONCORRENTES / CONDUTORES ADMITIDOS

De acordo com o definido no art.º 4 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha.

Art. 6 – VIATURAS ADMITIDAS

As viaturas admitidas terão de estar em conformidade com o definido no art.º 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha.

Art. 7 – INSCRIÇÕES / SEGURO

7.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição na prova/evento através do Portal FPAK (<https://portal.fpak.pt>)

7.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI.

Até às 23:00 Horas do dia 9 de março de 2023

Nota Importante - Aquando da inscrição no Portal FPAK, os concorrentes devem preencher corretamente todos os campos. Caso os mesmos não estejam devidamente preenchidos, a inscrição pode não ser aceite, sendo que a mesma só será considerada válida após a receção do comprovativo do pagamento referido no Art. 7.6.

7.3 – Duplas participações (1 piloto para 2 viaturas ou 1 viatura para 2 condutores) não são autorizadas.

7.4 – Taxas de Inscrição

7.4.1 – Para os concorrentes que não sejam sócios efetivos da APPAM, o valor da taxa de Inscrição para cada categoria (**seguro não incluído**) e com a publicidade obrigatória proposta pela Organização é de:

Taxa de Inscrição	
CPM, CPCM e CPLM	CPM 1300 e TPKM

400,00 €

370,00 €

NOTA: acresce IVA à taxa legal em vigor (se aplicável)

7.4.2 – Para os concorrentes que sejam sócios efetivos da APPAM, o valor da Taxa de Inscrição (**seguro não incluído**) será de acordo com os valores fixados entre clubes e APPAM, acrescida de IVA à taxa em vigor (se aplicável).

7.4.3 – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

De acordo com o art.º 9.8 das PGAK

7.5 – Seguro da Prova / Evento

7.5.1 - Aos valores referidos nos Arts. 7.4.1 e 7.4.2 acresce a taxa de seguro no valor de **105,50 €**, conforme tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, valor que deverá **obrigatoriamente** ser liquidado juntamente com a taxa de inscrição.

7.5.2 – Descrição da cobertura do seguro:

O prémio de seguro não inclui a responsabilidade civil automóvel do segurado e do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da Prova/Evento, nos termos definidos pelo art.º 17 das PGAK

7.6 – Formas de pagamento relativamente aos Arts. 7.4 e 7.5:

Multibanco	NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5
Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para: cami.secretariado@gmail.com até às 23h do dia 09-03-2023	

O CAMI Motorsport, bem como a Comissão Organizadora da Rampa Porca de Murça, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta prova/evento.

Art. 8 – PUBLICIDADE

8.1 – A publicidade obrigatória nos números de prova/evento é a seguinte:



8.2 – Todos os Concorrentes são obrigados a colocar nas suas viaturas, nos locais devidamente indicados, a publicidade obrigatória do Promotor, de acordo com o definido nos Anexos II e III do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha.

Art. 9 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA /EVENTO

9.1 – Para cada categoria haverá sessões de Treinos de acordo com o art.º 21.4 das PEM.

9.2 – A prova/evento será disputada em três subidas, contando para a classificação geral da prova/evento a soma dos tempos efectuados nas duas melhores subidas.

9.3 – Para se classificarem todos os condutores são obrigados a efectuar, pelo menos, duas subidas.

9.4 – A cronometragem é efectuada por meio de células fotoelétricas com uma precisão mínima de 1/1000 de segundo.

Art. 10 – PARQUE FECHADO

10.1 – No final da subida oficial do primeiro dia da prova/evento, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas, diretamente para o Parque Fechado, que está localizado junto ao Restaurante do Miradouro, seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.

10.2 – No final da sua prova, ou no final das duas subidas oficiais do segundo dia, caso estejam classificados, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas, diretamente para o Parque Fechado, que está localizado junto ao Restaurante do Miradouro, seguindo posteriormente pela EN15 em direção a Murça para o parque fechado que está localizado no Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Murça, seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.

Art. 11 – VERIFICAÇÕES

As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o Programa da Prova/Evento e anexo III do presente Regulamento Particular.

11.1 – Verificações Administrativas e entrega de material

11.1.1 – As verificações administrativas serão efetuadas exclusivamente por via eletrónica / não presencial e de acordo com Art. 10.1 das PGAK e 12.1 das PEM.

- a) No ato da sua inscrição o concorrente é obrigado a efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK.
- b) Os concorrentes que por qualquer motivo não consigam efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, poderão enviar a documentação solicitada no Art. seguinte em formato “pdf” para o e-mail cami.secretariado@gmail.com até ao dia 13 de março de 2023. Após a receção será enviado um e-mail ao remetente a confirmar e validar.

11.1.2 – Documentação obrigatória para as Verificações Administrativas, a carregar aquando da inscrição no Portal da FPAK ou em alternativa a enviar por e-mail para cami.secretariado@gmail.com:

- a) Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- b) Licença desportiva de concorrente / condutor
- c) Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)
- d) Licença desportiva de condutor (quando aplicável)
- e) Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)
- f) Ficha de Homologação (quando aplicável)

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA REGRA POR PARTE DO CONCORRENTE PODE INVIABILIZAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA PROVA/EVENTO.

11.1.3 – À data da prova/evento e de acordo com o horário estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular, os concorrentes terão, **obrigatoriamente**, de se fazer acompanhar dos originais dos documentos mencionados no Art. 11.1.2, cuja exibição será solicitada pelo organizador, conforme art. 10.1 das PGAK.

11.2 – Verificações Técnicas

11.2.1 – As verificações técnicas iniciais para as viaturas inscritas serão efetuadas no Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Murça, junto ao Parque Fechado, de acordo com o horário estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular.

11.2.2 – As verificações intermédias de pesagem das viaturas serão efetuadas na EN 15, na tenda localizada à entrada do parque fechado (no final da Rampa), sendo os condutores informados à sua entrada, devendo, nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

11.2.3 – As verificações técnicas finais das viaturas serão efetuadas no Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Murça, junto ao Parque Fechado, sendo os condutores informados à sua entrada, se a sua viatura foi designada para ser verificada, devendo, nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

11.3 – Pesagem das Viaturas

Durante as verificações técnicas iniciais – Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Murça.

Durante as verificações técnicas intermédias – no final da Rampa.

Art. 12 – CONTROLES ANTIDOPAGEM E ANTIALCOOL

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o Controle Antidopagem e o Controle AntiAlcool efetuar-se-ão na Biblioteca Municipal de Murça.

Art. 13 – RECLAMAÇÕES / APELOS

Conforme art.º 14 das PGAK.

Art. 14 – PRÉMIOS / TAÇAS

14.1 – Prémios a entregar na cerimónia de distribuição de prémios, a realizar de acordo com o Programa da Prova/Evento:

14.1.1 – **Geral absoluta** - conforme definido no art.º 9.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.1.2 – A não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova/evento, sem prévia justificação por parte do(s) condutor(es) premiado(s), será alvo de sanção, nos termos previstos no art.º 16.2 das PGAK.

14.2 – Os restantes prémios serão levantados no Secretariado da Prova/Evento:

14.2.1 – **Grupos** - de acordo com o definido no art.º 9.2.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.2.2 – **Classes** - de acordo com o definido nos art.ºs 9.2.2 e 9.2.3 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.2.3 – **Prémio para Senhoras** - de acordo com o definido no art.º 9.2.4 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.2.4 – **Prémio Viatura Diesel** - de acordo com o definido no art.º 9.2.5 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.3 – De acordo com o art.º 16.5 das PGAK, será entregue um prémio de presença a todos participantes.

14.4 – Os premiados não poderão ser representados pelos assistentes da equipa.

Art. 15 – CARTÃO BRANCO

De acordo com o art.º 1.18 das PGAK.

Art. 16 – QUADRO OFICIAL

Na APP Sportity inserindo a senha:



A APP Sportity pode ser descarregada do Google Play ou AppStore.

Download no Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>



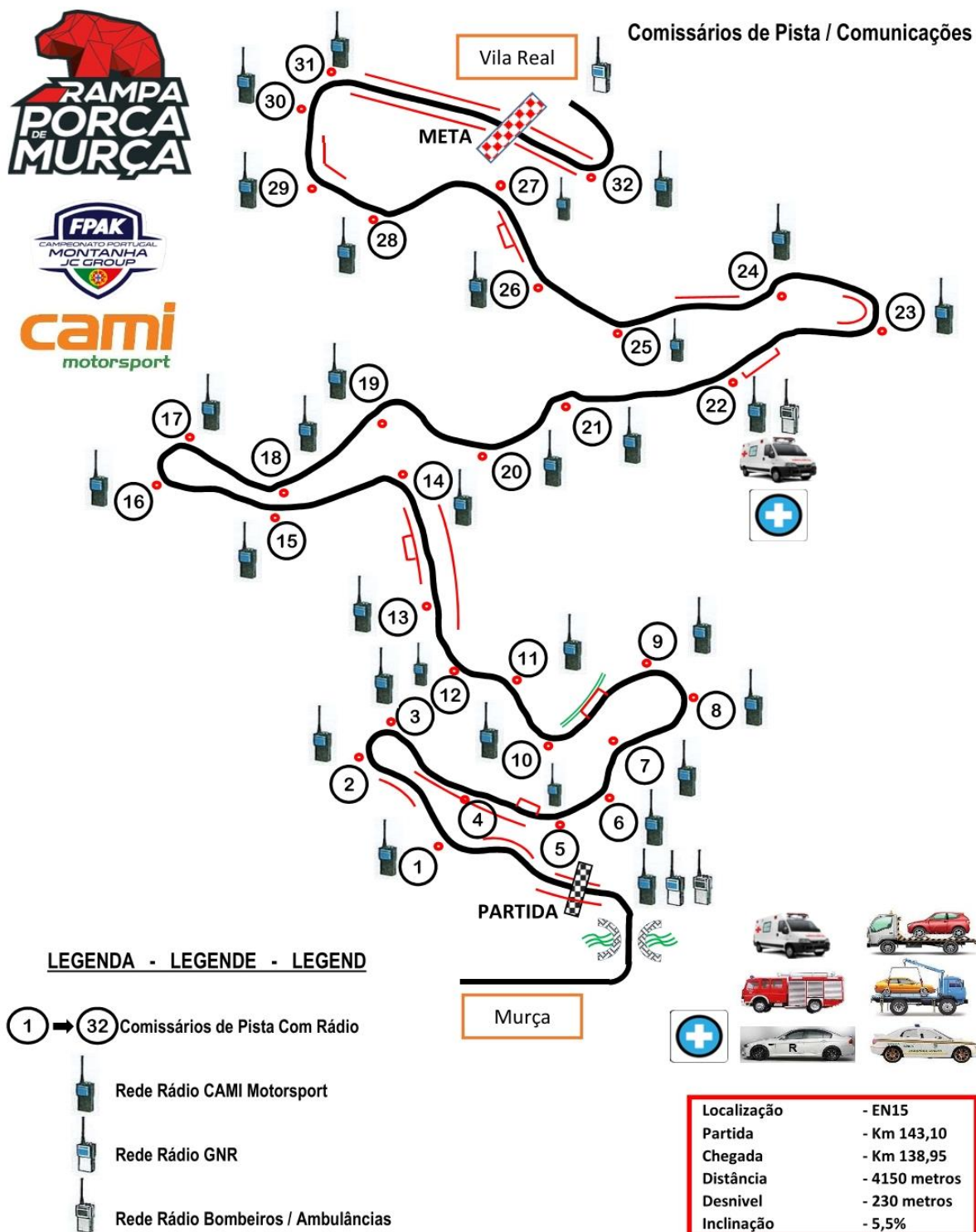
Download na AppStore: <https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>

Nota: ativar as notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro Oficial.

ANEXOS



ANEXO I – PERFIL DO PERCURSO



ANEXO II – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - Plano de Presenças

		Estarão presentes nos seguintes locais
		Local das Verificações Administrativas / Entrega de documentação
		Local das Verificações Técnicas Iniciais
		Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos (se convocados pelo Presidente do CCD)
		Parques de trabalho e pré partida
		Durante os treinos e Subidas Oficiais, na zona da direção de prova
		Parque de Chegada
Jorge Azevedo	Luís Sá Carneiro	Pódio - Entrega de Prémios
T: +351 916 000 748	T: +351 913 999 300	Durante o prazo de reclamações no secretariado da prova/evento

Para facilidade de reconhecimento os mesmos usarão um “Colete Vermelho” com a inscrição

“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

ANEXO III – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

HORÁRIO DAS VERIFICAÇÕES

1 – Verificações Administrativas – as verificações administrativas e entrega de documentação aos concorrentes decorrerão, no seguinte horário:

CATEGORIA	SÁBADO – 18-03-2023		
	Início	Fim	Tempo
PROTÓTIPOS	06.30h	06.50h	20 m
GT	06.50h	07.00h	10 m
TURISMO 1/2/3	07.00h	07.30h	30 m
SUPER CHALLENGE	07.30h	08.00h	30 m
MONOLUGARES / KARTCROSS	08.00h	08.10h	10 m
LEGENDS	08.10h	08.45h	35 m
CLASSICOS	08.45h	09.15h	30 m
1300	09.15h	09.45h	30 m
CLASSICOS 1300	09.45h	10.15h	30 m

2 – Verificações Técnicas Iniciais – de acordo com o anexo II das Prescrições Específicas de Montanha, o horário das verificações técnicas iniciais será:

CATEGORIA	SÁBADO – 18-03-2023		
	Início	Fim	Tempo
PROTÓTIPOS	07.30h	07.50h	20 m
GT	07.50h	08.00h	10 m
TURISMO 1/2/3	08.00h	08.30h	30 m
SUPER CHALLENGE	08.30h	09.00h	30 m
MONOLUGARES / KARTCROSS	09.00h	09.10h	10 m
LEGENDS	09.10h	09.45h	35 m
CLASSICOS	09.45h	10.15h	30 m
1300	10.15h	10.45h	30 m
CLASSICOS 1300	10.45h	11.15h	30 m



ANEXO IV – PARQUE DE ASSISTÊNCIA

- 1 – A comissão organizadora divulgará na página web em www.cami.pt o esquema do parque de assistência, com os locais destinados aos concorrentes. O espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência é de **36 m²**, com duas disposições possíveis: **na estrada** em configuração 9 x 4 mts e **nos espaços fora de estrada** em configuração 6 x 6 mts
- 2 – Todos os concorrentes devem, dentro do prazo estipulado no programa da prova/evento, solicitar através do email cami.secretariado@gmail.com o local onde pretendem ficar no parque de assistência de acordo com o esquema publicado e indicar quantos metros de área pretendem. Caso não o façam, o local será atribuído pela Comissão Organizadora não podendo o mesmo ser alterado.
- 3 – Caso o espaço ocupado pela viatura de Assistência de um Concorrente ou de um conjunto de equipas que partilhem os mesmos meios e estruturas dentro do Parque de Assistência seja superior ao espaço normal dos marcados no Parque, torna-se **obrigatório** o envio pelo concorrente para a **Comissão Organizadora** (cami.secretariado@gmail.com) da planta com as dimensões exatas e a correta disposição. Caso o concorrente não cumpra o estipulado no presente Art. a Comissão Organizadora atribuirá o local de estacionamento não podendo o mesmo ser alterado.
- 4 – O não cumprimento desta regra implica que o concorrente tenha de adaptar o espaço que eventualmente está a ocupar ao que está devidamente demarcado, caso não o faça o comissário responsável pelo Parque de Assistência comunicará ao Colégio de Comissários Desportivos a infração que está a ser cometida e este decidirá em conformidade.
- 5 – Por cada m² de área adicional solicitada terá a Equipa que pagar uma taxa adicional de **30,00 €**.

6 – Durante todo o desenrolar da prova/evento, só é permitida a permanência de uma viatura de assistência por viatura concorrente, devidamente identificada pela placa “Assistência”, fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente. O não cumprimento desta regra impede a entrada de qualquer viatura no parque de assistência. Qualquer outra viatura da equipa, quando identificada pela placa "Auxiliar" fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente, será autorizada a estacionar nas proximidades, onde e quando houver espaço disponível para o efeito.

7 – É expressamente proibido o estacionamento dos atrelados que transportem os veículos dentro dos Parques de Assistência ou Parque de Pré-Partida. Os atrelados serão obrigatoriamente colocados no parque próprio a indicar pela organização. A entrada de um atrelado somente é permitida para a operação de descarga ou carga de viaturas, pelo espaço de tempo estritamente necessário.



ANEXO V – OBRIGAÇÕES LEGAIS

1 – Notificações Oficiais

- 1.1 As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity.
- 1.2 O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.
- 1.3 Ser-lhe-á disponibilizado um QR Code que usará para se autenticar área reservada da APP Sportity, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, sendo o registo na aplicação feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.
- 1.4 De acordo com o Art. 5.1 das PGAK, "(...) **No caso do regulamento particular da prova/evento prever o registo digital do concorrente e/ou do seu representante legal, as notificações digitais emitidas pela "app" indicada serão vinculativas relativamente à data e hora da sua emissão e remissão ao notificado.**"

2 – Instruções de autenticação:

Login do Representante Oficial do Concorrente (Utilizador):

Após ter entrado, previamente, no canal específico da Prova/Evento, o utilizador deverá clicar no menu no canto superior direito do ecrã da APP e selecionar “Login”. Isto vai abrir a câmara do telefone para fazer scan do QR code. Ao fazer esse scan o utilizador fica automaticamente autenticado no Sportity para receber Notificações e outros Documentos Individuais.

NOTA: se necessário, ativar nas definições do telefone a autorização para o Sportity poder aceder à câmara do telefone.

ANEXO VI – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1 – Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
- 2 – Deverão ser utilizados os contentores específicos (ecopontos) que se encontrarão espalhados pelo recinto, por forma a que o Parque de Assistência permaneça limpo.
- 3 – Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pelos Organizadores, possam ser utilizadas.
- 4 – Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.
- 5 – Ao reabastecer ou aquando da assistência a um veículo, é **OBRIGATÓRIO** o uso de **lonas de proteção** no piso de asfalto para retenção de qualquer líquido derramado, em especial Lubrificantes e Combustíveis.
- 6 – Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, Parque Fechado, Parque de Pré-Partida, Zona de Partida e nos postos de Comissários espalhados ao longo do traçado, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.